



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 409/2012

SÚMULA: Declara de Utilidade pública a ACRICLAUDIA – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CLÁUDIA.

O Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o colendo plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a ACRICLAUDIA – ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CLÁUDIA. Inscrita no CNPJ: 10.513.780/0001-27 e com registro sob nº. 21 Livro A, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Comarca de Cláudia-MT em 01 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - É parte integrante da presente os documentos apensos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cláudia, MT em 13 de fevereiro de 2012.

Vilmar Giachini
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia